



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**PORTARIA Nº 1.167, DE 04 DE JULHO DE 2.024**

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Adilson Soares Simões.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "a" da Cláusula Sexta no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 45/2023 e o Requerimento Administrativo de nº 441, de 25 de junho de 2.024,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 45/2023 celebrado com o Senhor **Adilson Soares Simões**, ocupante da função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 05 de julho 2.024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de julho de 2.024.

  
**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

